



Os Castigos do Marquês – Edição 2018

Artigo 1 – DEFENIÇÃO

1.1 - “Os castigos do Marquês” (doravante designado por "Evento") é um evento desportivo de ciclismo não cronometrado, que decorre em estrada aberta à circulação rodoviária, cuja partida terá lugar domingo dia 10 de Junho de 2018, com início no largo da Biblioteca em Pombal.

O Evento obedece à regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo (doravante designado por “FPC/UVP”), como Prova Aberta, categoria Ciclodesportiva, e à regulamentação da UCI também para as Provas Abertas.

1.2 - O Evento consta de um percurso com partida em Pombal e chegada no alto da Sra da Estrela, na localidade de Poios (Redinha).

O percurso é apresentado em 3 opções de realização:

- Os 15 castigos / 130 kms / 3120 D+
- Os 10 castigos / 90 kms / 2050D+
- Os 5 castigos / 45 kms / 1020 D+

1.3 - Poderão ser cronometradas as seguintes subidas:

“ Portela da Memória/Maho”,

“Calvário/Oakley”,

“Sra da Estrela/Hell” e

“Gavaria/Aquarel”

Os tempos serão comunicados aos participantes individuais e às suas equipas, sem classificação.

1.4 - O Evento é organizado pelo Bicicó – Clube de ciclismo com sede em Pombal, (doravante designado por “Bicicó” ou “Organizador”) sob a égide da FPC/UVP com o apoio das entidades locais.

1.5 - O presente Regulamento é susceptível de ser modificado até ao dia do evento. Neste caso, os ciclistas inscritos e com a situação completamente regularizada (doravante designados por Participantes), serão notificados por todos os meios ao dispor do Organizador, por email ou sms, das modificações efectuadas.

Artigo 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação é aberta a todo o tipo de ciclistas nascidos antes de 10 de Junho de 2000.

Os participantes nascidos depois dessa data poderão participar mediante a apresentação de uma autorização parental.

2.2 - As inscrições são separadas pelos seguintes escalões etários:

SUB 23 - (Nascidos depois de 10 de Junho de 1995)

ELITE - (Nascidos depois de 10 de Junho de 1983)

VETERANOS 1- (Nascidos após de 10 de Junho de 1968)

VETERANOS 2- (Nascidos antes 10 de Junho de 1968)

2.3 - É critério exclusivo do Organizador determinar o número total de participantes e a data de encerramento das inscrições.

2.4 - Lembramos da necessidade de controlo dos dados facultados aquando o Secretariado de modo a assegurar uma perfeita regularidade do Evento.

2.5 - Lembramos ainda a obrigatoriedade de assinar o termo de responsabilidade por todos os Participantes.

2.6 - Bicicleta: qualquer bicicleta de estradas que esteja em boas condições de circulação será permitida. Por questões de segurança, as seguintes bicicletas não são permitidas: bicicletas elétricas, bicicletas de triatlo e de contrarrelógio. Todas as bicicletas que não apresentarem condições de segurança poderão ser retiradas do evento a qualquer momento.

2.7 - É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata do evento.

2.8 - A participação no evento é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

2.9 - Os atletas não federados terão que subscrever obrigatoriamente o seguro disponibilizado pela organização exclusivamente para este evento. Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever o mesmo seguro já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de eventos.

Artigo 3 – INSCRIÇÕES

3.1 - Ao se inscrever e participar no Evento, cada participante reconhece que qualquer opção de percurso escolhido é fisicamente exigente e exige treinamento.

3.2 - As inscrições para o evento são feitas exclusivamente no site www.lap2go.com a partir de 25 de Abril de 2018, às 00:00.

3.3 - As taxas de inscrição, iguais para cada uma da opção escolhida são as seguintes:

Tarifas "PIONEIRO", Primeiros 100 inscritos:

15 € (Quinze euros com o seguro incluídos)

Inscrição gratuita na edição 2019;

Tarifas "REGULAR", Até à meia-noite do dia 31 de Maio:

15 € (Quinze euros com o seguro incluídos);

Tarifas "TARDIAS" Após 1 de Junho de 2018:

20 € (Vinte euros com o seguro incluídos).

3.4 - A taxa de inscrição, inclui o valor da inscrição, seguro acidentes pessoais, lembrança, abastecimentos líquidos e sólidos durante o evento, medalha de finisher, certificado de participação com os tempos realizados, banhos quentes e convívio no final com porco no espeto.

3.5 - Ao fazer a sua inscrição, cada Participante assume que descarrega e subescreve o Termo de Responsabilidade fornecido pelo Organizador em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito. Nesta declaração o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação no evento. No entanto todos os participantes estarão cobertos, seja pelo seguro federativo seja pelo seguro de evento subscrito pela organização.

3.6 - Todo compromisso é pessoal, firme e final, e não pode ser reembolsado por qualquer motivo (incluindo, sem ser de forma exaustiva, por erro de registro, indisponibilidade ou impedimento médico).

3.7 - Nenhuma transferência de registro é permitida por qualquer motivo. Qualquer pessoa que transmitir o seu número de inscrição a uma terceira pessoa será responsabilizada no caso de ocorrer um

acidente ou causado por este durante o Evento. A organização declina qualquer responsabilidade em caso de acidente neste tipo de situação e reserva-se o direito de excluir o Participante do Evento.

3.8 - O Organizador reserva-se no direito de recusar ou revogar uma inscrição de qualquer participante a qualquer momento e/ou desqualificar qualquer indivíduo do evento.

Artigo 4 – SECRETARIADO

4.1 - O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efectuado no secretariado do evento, a funcionar nos dias 9 e 10 de Junho em horário e local a anunciar.

4.2 - Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e da licença federativa devidamente regularizada, no caso de não ter subscrito o seguro de evento.

4.3 - O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa, desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI ou Cartão de Cidadão e a licença federativa) do atleta ausente, assim como um documento a autorizar o levantamento devidamente assinado pelo mesmo atleta.

4.4 - A placa frontal da bicicleta deve ser instalada no guiador da bicicleta de forma visível, e isso durante toda a duração do Evento. O chip será colocado segundo a sugestão do Organizador.

4.5 - A placa frontal da bicicleta e o chip são propriedade da Organização, sendo concedida ao participante a permissão da sua utilização até ao final do Evento, caso ele cumpra todas as regras e condutas definidas pelo regulamento do evento ou por deliberação

tomada pela organização em qualquer momento, no final do evento a placa frontal da bicicleta é oferecida ao participante.

4.6 - A organização não pode ser responsabilizada por erros ou falhas na leitura do chip, quer seja por má utilização por parte do participante, ou por qualquer outro motivo.

Artigo 5 – MATERIAL OBRIGATÓRIO E INTERDITO

5.1 - Por razões que garantam a segurança e o bom andamento do Evento, cada Participante deve apresentar-se à partida com o material obrigatório detalhado abaixo:

Capacete rígido, sendo especificado que a jugular do capacete deverá ser fechado permanentemente;

Sistema de hidratação (Bidons ou tipo camel back);

O seguinte também é altamente recomendado:

um descravador de corrente;

pneus com seção mínima de 23 mm;

um telefone celular;

uma fita de barra dupla; uma câmara extra e uma bomba que esteja a funcionar ou um cartucho de CO₂.

5.2 - O uso de headphones acarretará em desqualificação imediata.

5.3 - Para garantir a sua segurança e a dos outros participantes, é estritamente proibido participar no evento com uma bicicleta equipada com qualquer elemento de extensão (chifres do guiador ou "guiador de triatlo"). Bicicletas reclinadas também são proibidas no evento.

Artigo 6 – CRONOMETRAGEM / CLASSIFICAÇÕES / PREMIOIS

6.1 - “Os castigos do Marquês” é um evento desportivo de ciclismo sem classificações, no entanto, estão previstas as seguintes situações particulares:

6.1.1 - Cronometragem do tempo efetuado para a realização do evento, desde partida à chegada. Esta cronometragem não atribui qualquer classificação, no entanto será atribuído um certificado de participação com o tempo realizado.

6.1.2 - De forma particular e autónoma, poderão ser cronometradas as seguintes subidas:

“ Vila Cã/Maho”,

“Calvário/Oakley”,

“Sra da Estrela/Hell”

“Gavaria/Aquarel”

Os tempos serão comunicados aos participantes individuais e às suas equipas, sem classificação, por ordem alfabética ou de chegada.

Poderão existir prémios para o melhor tempo geral ou por escalão em cada subida a divulgar brevemente. Estes tempos serão também mencionados no certificado de participação.

6.1.3 - Outros prémios particulares poderão ser atribuídos ou sorteados pela organização.

6.2 - A cronometragem dos 4 segmentos selecionados será feita com um Chip. Todos os participantes receberão um chip eletrónico colado na parte de trás da placa. Este chip permite uma verificação regular do Participante e a gravação dos resultados.

6.3 - Cada participante tem a obrigação de usar o chip de cronometragem, este não deve ser danificado bem como o frontal não deve ser modificado, alterado ou cortado.

6.4 - O sistema de detecção eletrónica é selecionado de acordo com critérios rigorosos de fiabilidade. Apesar de tudo, há ainda um percentual muito baixo de não-deteção. A ausência de dados resultantes desta não deteção não permitirá que o organizador

comunique aos participantes o seu tempo oficial ou real. Não pode Organizador ser responsabilizado pelo facto.

Artigo 7 – PROGRAMA

Dia 10 de Junho de 2018 (DOMINGO)

07h00m: Abertura do secretariado;

10h00m: Encerramento do secretariado;

A partida será feita por janela de tempo. Cada participante pode sair dentro do tempo proposto pela organização.

08h15m: Controlo zero e posicionamento na partida pela seguinte ordem:

08h30m às 09h00m – Partida para os 15 Castigos

09h00m às 09h30m – Partida para os 10 Castigos

09h30m às 10h00m – Partida para os 5 Castigos

15h40m: Hora de fecho de controlo no final.

14h00m: Início do Convívio (Porco no Espeto) com entrega de prémios e certificado de participação com os tempos registados.

Artigo 8 – SEGURANÇA

8.1 - Como o Evento é realizado em estrada aberta ao tráfego, os Participantes devem respeitar as regras estabelecidas no Código da Estrada e evoluir no percurso sob sua responsabilidade. Em caso de violação do Código da Estrada, o Participante será a única pessoa responsável pelos acidentes que possa ser autor ou vítima, direta ou indiretamente. O Participante reconhece que o ciclismo em tráfego aberto acarreta riscos e exige que ajuste constantemente sua velocidade às condições de tráfego e às condições da estrada. Estará perfeitamente ciente de sua vulnerabilidade e aceita os riscos associados ao evento.

8.2 - A organização irá criar um serviço de segurança ao longo do percurso, composto por Voluntários, para ajudar a atravessar os

cruzamentos identificados como principais. Um grupo motard também estará presente no apoio logístico do Evento.

8.3 - Os sectores cronometrados serão encerrados ao trânsito.

8.4 - Com o propósito de proporcionar a dinâmica de "Roda Livre" em todo o percurso, as viaturas da organização que encabeçam o evento adaptarão por norma uma velocidade adequada de modo a não condicionar o andamento dos participantes. No entanto, face a condições que assim o exijam, as viaturas da organização poderão condicionar a velocidade dos participantes, estando estes proibidos de ultrapassar as viaturas que seguem na frente do evento. Os atletas que infringjam esta regra, estarão a partir do momento em que ultrapassam as viaturas da frente, desenquadrados do evento, seguindo por sua conta e risco.

8.5 – O troço de ligação do final do evento a Pombal não será cronometrado e estará sinalizado. Este troço tem a distância de 15km com desnível negativo.

8.6 – A organização irá facultar um ficheiro GPX com os percursos.

Artigo 9 – RESPEITO PELO MEIO AMBIENTE

9.1 - A fim de respeitar o meio ambiente e as áreas naturais atravessadas, é estritamente proibido abandonar o lixo (papel, embalagens plásticas...) no percurso. Contentores de lixo estarão disponíveis em cada zona de reabastecimento.

9.2 - Os participantes devem manter os resíduos e embalagens pendentes nos locais relatados pela organização.

9.3 - O Organizador tem o direito de excluir concorrentes que deliberadamente joguem seus resíduos fora das áreas definidas.

Artigo 10 – SEGURANÇA E CONTROLO

10.1 - A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem pontos de controlo, onde serão estipulados limites de tempo de passagem. Os atletas que cheguem a estes pontos de controlo de tempo após a hora limite estipulada para cada controlo, serão aconselhados a abandonar o evento, sendo indicado por parte da organização a forma mais eficaz de chegar à zona de partida.

10.2 - Os locais dos controles e tempos limites de passagem (fecho dos controles) serão os seguintes:

ABIUL – 13h.21m

POUSADAS VEDRAS – 14h.00m

10.3 - Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização a sua placa de bicicleta com o respectivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

10.4 - Se as circunstâncias o exigirem, ao Organizador reserva-se o direito de modificar a qualquer momento, a posição do ponto reabastecimento e cronometragem, o percurso e adiar a hora do evento.